



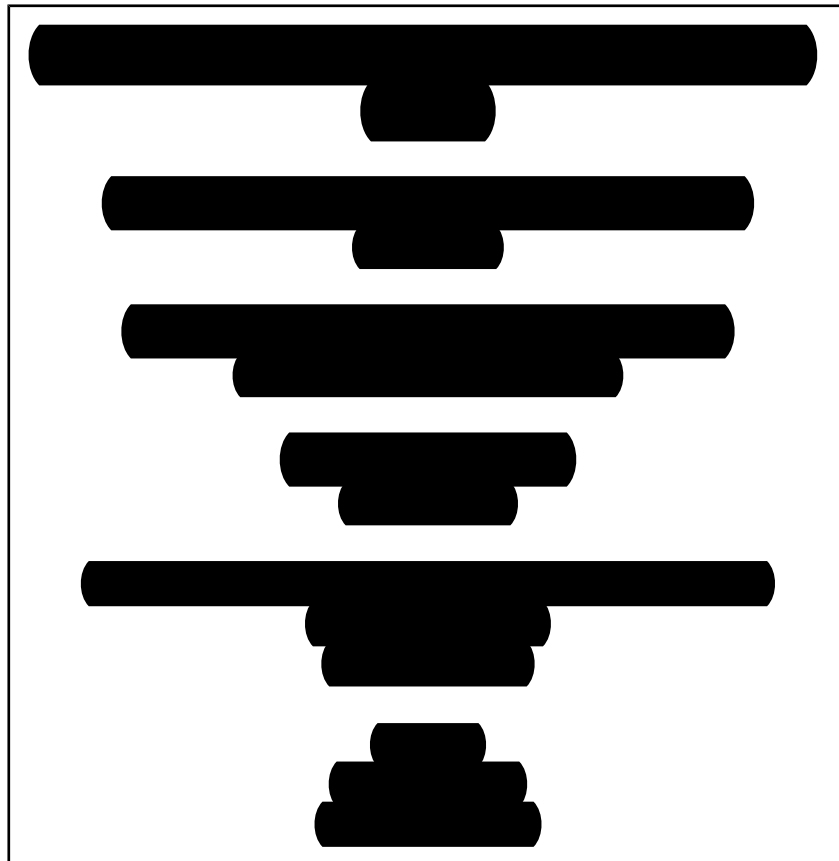
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 80

Disponibilização: quinta-feira, 06 de maio de 2021

Publicação: sexta-feira, 07 de maio de 2021



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste Tribunal, diante do encerramento dos biênios dos magistrados e de lotação de servidores;

Considerando a composição do referido Comitê designados pelas Portarias Presidência n.º 113 /2019;

Considerando a designação contida no Despacho n.º 8786 - TRE/PRE/GABPRE;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria Presidência n.º 113/2019 TRE/PRE/DG/AEDG, será composto pelos seguintes membros:

I - Wagner Mansur Saad, Juiz Membro;

II - Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz Eleitoral;

III - Marcos Antônio Granja Anelli, Secretário de Gestão de Pessoas;

IV - Viviane Alves Gomes de Paula, Assessora de Política de Saúde;

V - Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora da 53ª Zona Eleitoral;

Art. 2º A coordenação do Comitê caberá ao magistrado de 2º grau, Dr. Wagner Mansur Saad e, em seu afastamento, pelo magistrado de 1º grau, Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 113/2019 TRE/PRE/DG/AEDG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente - TRE-MS

[REDACTED]